

**DECRETO Nº 5.434, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre alterações no Decreto nº 4.408, de 13 de maio de 2013.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Decreto nº 4.408, de 13 de maio de 2013, que dispõe sobre doação de parte do lote 01, quadra “A”, do Distrito Industrial IV da sede do Município, à empresa Agro Systems Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda., passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Ementa: **Doação do lote 01, quadra “A”, do Distrito Industrial IV, à empresa Agro Systems Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda.**

.....  
“Artigo 1º - Fica doada à empresa Agro Systems Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.974.097/0001-57, com sede no Distrito Industrial IV, o lote 01, da Quadra “A”, do Distrito Industrial IV, num total de 12.779,42 metros quadrados, área essa avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros, no dia 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 894.559,40 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), lote esse descrito dentro das seguintes medidas e confrontações:

**Lote 1 – Quadra “A”** - Pela frente com a Avenida Perimetral, onde mede 124,30 (cento e vinte e quatro metros e trinta centímetros), mais 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros), em curva com raio de 9,00 metros; do lado direito de quem da Avenida Perimetral olha para referido imóvel, confronta com a Rua Aparecido Paulo Gaspar, onde mede 87,00 (oitenta e sete metros); do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 02, onde mede 96,00 (noventa e seis metros); finalmente pelos fundos, confronta com parte do lote 03 (da mesma quadra), onde mede 113,30 (cento e treze metros e trinta centímetros), mais 20,00 (vinte metros), confrontando com a área verde 01, perfazendo uma área total de 12.779,42 metros quadrados, esquina da Avenida Perimetral com a Rua Aparecido Paulo Gaspar, situado no lado ímpar da numeração.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de dezembro de 2019.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

  
Ana Maria Rizo Cayes  
Diretora da Secretaria do Gabinete

